

Id:089B8B8CACAE4816



Município de Valença do Piauí

ADITIVO Nº 002 DE CONTRATO Nº 061.3/2021

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.737/0001-32, estabelecida na Praça Teodomiro Lima Verde, nº684, Centro, CEP 64.300-000, Valença do Piauí - PI, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **MARCELO COSTA E SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade de Valença do Piauí - PI, e de outro lado a empresa **MARIA DA CRUZ DA SILVA NEGREIROS 01072040379**, com sede e foro na cidade de Valença do Piauí, Estado do Piauí, estabelecida na Rua José Portela, 703, Bairro Centro, CEP 64.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.786.974/0001-50, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, firmam este aditivo de contrato, que se regerá pelas regras da lei 8.666/93 e ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 24.05.2021 o processo licitatório de nº 061/2021, Procedimento nº 024/2021, no qual ajustaram a contratação de empresa para fornecimento de alimentação para a Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI, referente a Pregão Presencial Nº: 024/2021.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula décima primeira (vigência) passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

“O presente contrato terá a vigência estendida para 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024”.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Valença do Piauí - PI, em 29 de dezembro de 2023.

Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal

MARIA DA CRUZ DA SILVA NEGREIROS 01072040379
CNPJ: 20.786.974/0001-50

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

Id:09FED1050A384910

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

RETIFICAÇÃO - AVISO DE DISPENSA

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do aviso de dispensa que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E REFEITÓRIO, COMPOSTOS POR MESAS E CADEIRAS DE PVC E MDF, DESTINADOS À EQUIPAGEM DE SALAS DE AULA E REFEITÓRIOS NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)" Corrigindo Valor Estimado **ONDE SE LÊ:** 01 DE NOVEMBRO DE 2024; **LEIA-SE:** 04 DE NOVEMBRO DE 2024

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI), 25 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA
Pregoeira

Id:0471BB2394104829

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2024
PROCEDIMENTO Nº. 036/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024 CELEBRADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA PROJETADA 02, NO POVOADO LAGOA D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI). ESTE TERMO ADITIVO É CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.612.595/0001-07, E A EMPRESA CONCEITO - ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.806.249/0001-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual para acréscimo dos serviços de *pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada 02, no Povoado Lagoa D'água, no município de Olho D'água do Piauí (PI)*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR:

O contrato original, com valor inicial de R\$ 81.665,62 (oitenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), será acrescentado em 24,71% (vinte e quatro vírgula setenta e um por cento), equivalente a R\$ 20.183,40 (vinte mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos). Com o aditivo, o valor total do contrato passará para R\$ 101.846,46 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas, provenientes de recursos próprios do município de Olho D'água do Piauí e recursos federais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Olho D'Água do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 25 de outubro de 2024.

CONTRATANTE
ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADA
CONCEITO - ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 33.806.249/0001-48.

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

ASSESSORIA DO MUNICÍPIO:

Assessor Jurídico